

DECRETO Nº2.193/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.131, de 30 de abril de 2014,


DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial na dotação orçamentária 005006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Ensino superior, 1236400092.024 - Contribuição para o ensino superior, 3.3.90.30 - Material de consumo, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação dotação orçamentária, 005006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Ensino superior, 1236100092.024 - Contribuição para o transporte escolar do ensino superior, 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de abril de 2014.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal